



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

**RESOLUÇÃO Nº. 24, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117/93, de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 1301/2010, de 14 de Dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprova, a alteração do decreto de nomeação deste Conselho.

Delair Maria Corona - Titular

Luiza Maria Sossai Berger - Suplente

Evelson Sanche Muniz - Titular

Lucineia Laurett - Suplente


Armerinda Holz Kurth - Titular

Marcelo Krause - Suplente

Sendo respectivamente representantes da Fundação Hospitalar Concórdia, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Entidades Religiosas.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá/ES, 10 de Novembro de 2021.

  
**ROSILENE STÜHR DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO**

Homologo e declaro como Secretária de Saúde, que a Resolução nº 24/2021, Aprova, a alteração do decreto de nomeação deste Conselho.

Delair Maria Corona - Titular  
Luiza Maria Sossai Berger - Suplente  
Evelson Sanche Muniz - Ttular  
Lucineia Laurett - Suplente  
Armerinda Holz Kurth - Titular  
Marcelo Krause - Suplente

Sendo respectivamente representantes da Fundação Hospitalar Concórdia, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Entidades Religiosas.

Santa Maria de Jetibá/ES, 10 de Novembro de 2021.

  
**SILENE BELZ**  
Secretária de Saúde